

DECRETO Nº 0268/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“CONSTITUI O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HERINQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, contidas na Lei nº 928/2021 de 10 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação, instituído no artigo 4º da Lei Municipal nº 928/21 de 10 de dezembro de 2021, composto conforme abaixo:

I – Secretária Municipal da Educação:

a) Presidente: **Railde Resende Costa Mariano.**

II – Diretora Administrativa da Secretária:

a) Vice-Presidente: **Maria José Cândido Duarte Ribeiro.**

III – Secretária Municipal de Finanças:

a) Secretaria: **Géssica Patricia Rodrigues Goulart;**

b) Suplente: **Keila Santos.**

Art. 2º - As atuações dos membros ora constituídos não será remunerada e considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - As atribuições do Conselho ora nomeado são aquelas constantes no artigo 5º da Lei Municipal 928/21 de 10 de dezembro de 2021.

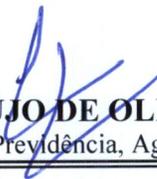
Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



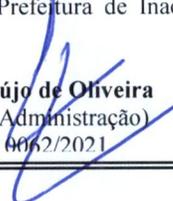
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 23 de fevereiro de 2.022.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 23/02/2022.


Leonardo Araújo de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 006/2021